



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, 35
FONES (0195) 46-1376 - 46-1057 - 46-1219 - CEP 13.490



DECRETO Nº. 867 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1985.

ABRE CREDITO ESPECIAL CONFORME ESPECIFICA.

JOSÉ GERALDO BOTION - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, especialmente, a Lei Municipal nº. 1325, de 18 de setembro de 1985,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, um crédito especial no valor de Cr\$. 15.000.000 (quinze milhões de cruzeiros), destinado a manutenção de creche municipal, localizada próxima a Vila Santo Antonio, desta cidade, em convênio com a Secretaria de Estado da Promoção Social.

Artigo 2º - O crédito ora aberto obedecerá a seguinte classificação orçamentária:

04.00- SERVIÇOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

04.02- SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO MENOR

3000 - Despesas Correntes

3100 - Despesas de Custeio

3120 - Material de Consumo. Cr\$.15.000.000

T O T A L:.....Cr\$.15.000.000

Parágrafo Único - A cobertura do crédito de que trata o presente artigo se dará com recursos oriundos do repasse financeiro a ser efetuado com fundamento no convênio que alude o artigo 1º, deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, 35
FONES (0195) 46-1376 - 46-1057 - 46-1219 - CEP 13.490



Decreto nº.867, de 11.12.85 - Continuação - fls.02.

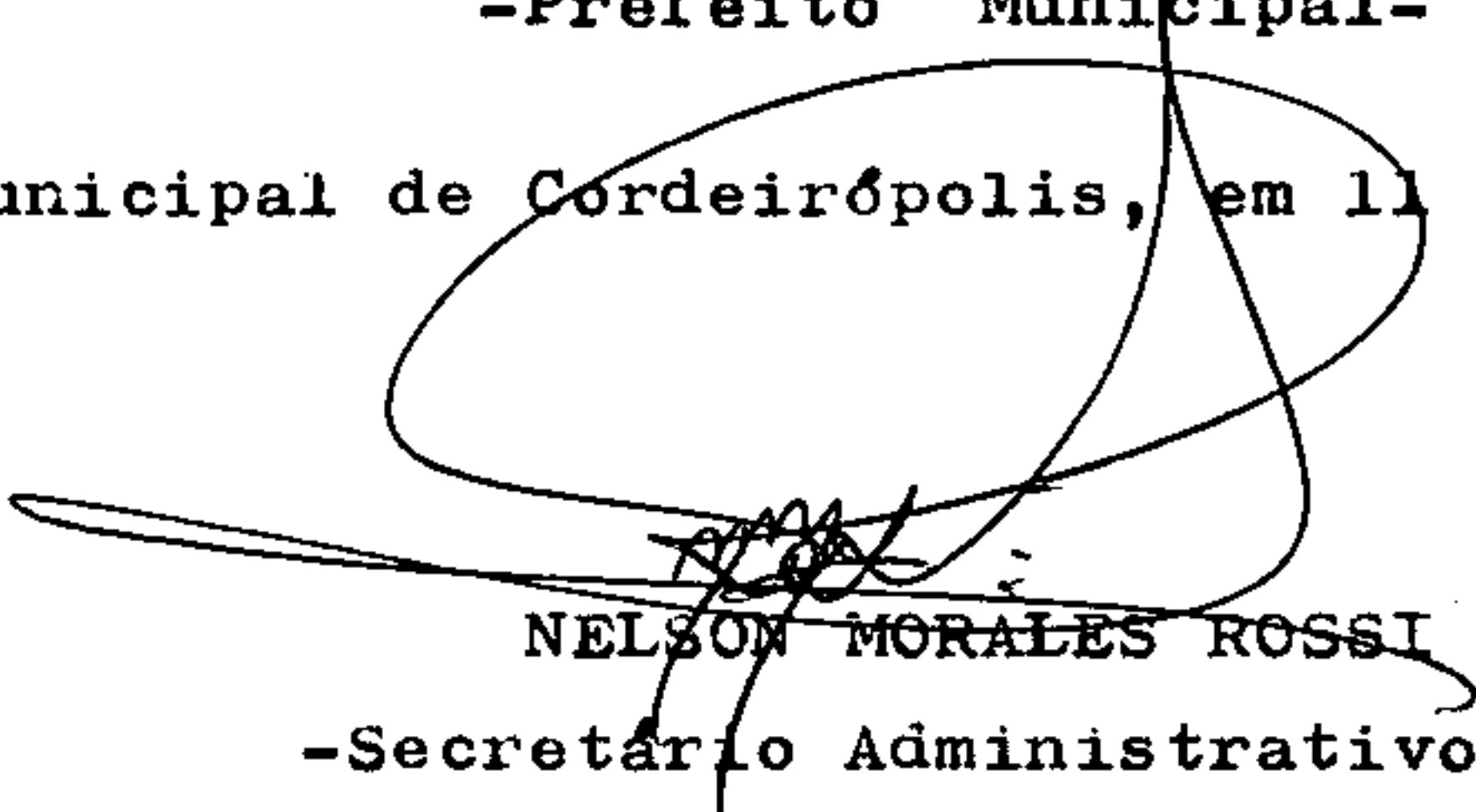
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, em 11 de dezembro _
de 1985.


JOSE GERALDO BOTION

-Prefeito Municipal-

Publicado no Paço Municipal de Cordeirópolis, em 11 de de-
zembro de 1985.


NELSON MORALES ROSSI

-Secretário Administrativo-
